

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 110/2021, de 30 de dezembro de 2021; e o art. 5º da Instrução Normativa nº 32/2017.

Considerando os termos do Edital nº 126 de 13 de março de 2023;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

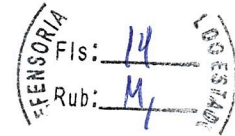
Art. 1º Designar PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO, Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 301.002-1-2, titular da 2ª Câmara Criminal, para atuação em atividade cumulativa na 44ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final (ANPP) na Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 17/04/2023 até 16/10/2023.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de março de 2023.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública-Geral do Estado em Exercício



## ESTÁGIO

### Edital

✓ CORRIGENDA EDITAL 050/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA no inciso VII itens 4 e 8, e inciso VIII item 1 do Edital 50/2023, no qual especifica os indicadores e aplicação da entrevista, cuja redação alterada passa a vigor da seguinte forma:

4. A avaliação curricular possui 20,00 pontos, sendo de no máximo 10,00 referente à média global do aluno, usando-se como parâmetro histórico acadêmico ou o equivalente e de no máximo 10 pontos que serão distribuídos obedecendo rigorosamente à tabela de indicadores a seguir:

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação de artigos, matérias, livros, teses, estudos, e/ou obtenção de prêmios na área da Contabilidade.	1,0	2,5
Participação em congressos e seminários na área da Contabilidade.	0,5	2,0

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA  
Defensor(a) Público Geral

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA  
Sub-defensor(a) Público Geral

FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA  
Secretario(a) Executivo(a)



Experiências Profissionais Anteriores.	0,5	1,0
Atividades extracurriculares da própria universidade como a participação em monitoria, projetos de laboratório, organização de eventos.	1,0	2,0
Cursos que demonstrem o interesse em adquirir aptidão para atuação na área sócio jurídica	0,5	2,5

8. Na segunda avaliação (entrevista) serão abordados assuntos relacionados à experiência profissional anterior, conhecimento contabilidade, afinidade com a área da Contabilidade Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Fis: 15  
 Rub: M

### VIII. DA APLICAÇÃO DA ENTREVISTA

1. A entrevista terá o propósito de avaliar a desenvoltura e o domínio do(a) candidato(a) sobre os temas: Contabilidade na interface de atuação sócio jurídica, orçamento público, execução de despesa e demais temas relacionadas à Contabilidade Pública.

## GABINETE

### Edital

## VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE ENTRÂNCIA INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 25/2023

### DAS NORMAS SANITÁRIAS QUANTO À COVID-19 REFERENTES À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e a COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022, de Abertura de Inscrições do VIII Concurso Público para o provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial da Defensoria Pública do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Ceará, edição de 21/02/2022, RESOLVEM informar o que se segue:

#### 1. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

1.1 As normas sanitárias de prevenção que deverão ser observadas pelos candidatos quando da realização da etapa da Comissão de Heteroidentificação no Estado de Fortaleza, conforme disposto nas normas e decretos expedidos pelo Governo do Estado do Ceará, sob pena de eliminação do certame.

1.2 A realização da Comissão de Heteroidentificação poderá ser suspensa, caso haja alteração das condições sanitárias, consoante as diretrizes sanitárias estabelecidas pelo Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado.

1.3 No local de realização da Comissão de Heteroidentificação serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

1.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização da etapa da Comissão de Heteroidentificação os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem:

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA  
 Defensor(a) Público Geral

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA  
 Sub-defensor(a) Público Geral

FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA  
 Secretário(a) Executivo(a)

